

DECRETO N.º 049/2019, de 08 de março de 2019

CERTIFICO que o Decreto n.º 049/2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 08/03/2019 a
11/03/2019
Castelândia, 08/03/2019.

“Nomeia Gestora e Secretária do Fundo
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - FMDCA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, da constituição Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. SÔNIA ALVES BATISTA, para o cargo
de GESTORA e SECRETÁRIA do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - FMDCA, conforme leis municipal n.ºs 013/93 e 501/2012 e Decreto
031/2013, sendo de livre nomeação e exoneração do Prefeito, a partir do dia 01 de
março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, aos 08
dias do mês de março de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal